



**LEI Nº. 1.871 DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS QUADROS DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Ficam abertas vagas para cargos públicos de provimento efetivo nos Quadros de Pessoal Efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único.** A nomenclatura, a habilitação, a quantidade, a carga horária e os vencimentos dos cargos públicos criados por esta Lei estão definidos no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** As nomenclaturas dos cargos públicos de provimento efetivo do Quadro de Cargos Efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE passam a ser as do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** Os cargos públicos criados e/ou modificados por esta Lei serão providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos em consonância com o grau de atribuição, complexidade e responsabilidade do cargo.

**Parágrafo Único.** Todas as vagas, cargos, pré-requisitos e atribuições de cada cargo constante no presente projeto básico estão de acordo com o **PLANO DE CARGOS E CARREIRAS do SAAE**, aprovado através da Lei Municipal nº 1.614/2011.

**Art. 4º.** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargos públicos, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência; para tais pessoas serão reservados até 5% (cinco por cento) do número de vagas oferecidas no concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas modificações.

*[Handwritten signature]*



**Art. 5º.** No Edital de concurso constará o período de validade do concurso, a denominação dos cargos e suas respectivas leis de criação, o número de vagas, a qualificação exigida para o cargo, o valor da remuneração, a carga horária, o período das inscrições, o valor da taxa de inscrição, os casos de isenção parcial ou total da taxa de inscrição, as condições de realização das provas, a divulgação dos resultados, o prazo para interposição de recursos, os motivos de exclusão de candidatos, o conteúdo programático para cada cargo e regulará a forma de aplicação das provas que poderão ser escritas, orais ou práticas e poderão ter caráter eliminatório e/ou classificatório, entretanto as provas de títulos, quando houver, terão caráter somente classificatório.

**Parágrafo Único.** A forma de aferição das notas e os critérios de desempate nas provas aplicadas serão definidos no Edital do concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Art. 6º.** As despesas com a criação e/ou modificação dos cargos públicos de que trata esta Lei correrão das dotações orçamentárias próprias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

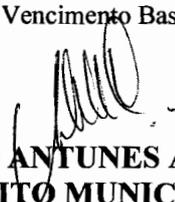
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 26 de junho de 2013.

  
**ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**

**ANEXO ÚNICO**  
**VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS DE**  
**PESSOAL EFETIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Encanador (Bombeiro Hidráulico)	Fundamental com curso na área de 40 horas + CNH CAT "A"	03	01	200h	805,70
Pedreiro	Fundamental + CNH CAT "A" e "B"	01	-	200h	805,70
Operador de Sistemas Hidráulicos – Distrital	Fundamental + CNH CAT "A"	02	-	200h	805,70
Servente	Fundamental Incompleto	01	01	200h	661,51

(Coluna A) - Total de Vagas, (Coluna B) - Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência, (Coluna C) - Carga Horária de Trabalho Mensal, (Coluna D) – Vencimento Base.

  
**ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**